

---

**IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.**

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2025**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO**

---

**LISBOA**

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º  
1050-082 LISBOA  
PORTUGAL

**PORTO**

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.º, SALA 4.4  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL

**T.** (+351) 217 520 250

**F.** (+351) 211 605 254

**E.** [RCA.GERAL@RCA.AC](mailto:RCA.GERAL@RCA.AC)

## **Relatório do Fiscal Único Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025**

### **Introdução**

1. Nos termos do número 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos do IGCP), apresentamos o Relatório relativo ao controlo da execução orçamental, o qual integra a receita e a despesa acumulada referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. O referido Relatório foi elaborado com base nos elementos contabilísticos e nos mapas de execução emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), cujo resumo se apresenta em anexo.

Fomos nomeados Fiscal Único do IGCP pelo Despacho n.º 337/2022-SET10318/2021, de 23 de outubro de 2022, para o mandato de 2022-2024, renovável por iguais períodos. Dado não ter sido publicado Despacho de recondução no cargo ou de nomeação de novo Fiscal Único, mantivemo-nos em funções.

### **Procedimentos adotados**

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
  - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a dezembro de 2025 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
  - Análise das reconciliações bancárias;
  - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
  - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

### **Controlo da execução orçamental**

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas
- i) O orçamento do IGCP aprovado no âmbito da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, evidencia um total de receita de 73.904.900 EUR, em que 42.500.000 EUR são Transferências Correntes provenientes do Orçamento do Estado, inscrita no Capítulo 60 da ETF - Entidade do Tesouro e Finanças e 31.404.900 EUR são receitas próprias, das quais 500.000 EUR respeitam a projetos, enquanto a despesa orçamentada totaliza 58.100.789

EUR, sendo 42.500.000 EUR a pagar com recurso às transferências correntes do Orçamento do Estado e o restante através de receitas próprias, incluindo 500.000 EUR com projetos.

No decurso do período de janeiro a dezembro de 2025 foram registadas, na parte referente à receita (receitas próprias), as seguintes alterações orçamentais:

- i) Inscrição na classificação de receita 050301 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Estado, no valor de 4.017 EUR, referente aos juros ilíquidos da aplicação em CEDIC;
- ii) Inscrição na classificação de receita 080199 99.78 – Outras receitas correntes, pelo montante 13.000.000 EUR, incluindo 3.000.000 EUR no quarto trimestre, que se previam cobrar na atividade bancária do IGCP;
- iii) Inscrição na classificação 110203 01.78 – Ativos financeiros – Títulos a curto prazo – Estado, pelo valor do reembolso da aplicação efetuada em 2024 na subscrição de CEDIC, no montante de 38.456.895 EUR, conforme definido no Despacho n.º 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças;
- iv) Inscrição na classificação 160103 01.78 – Saldo orçamental da gerência anterior – Na posse do serviço – Consignado, do montante 12.296.029 EUR em Outras receitas e 1.124.782 EUR em Projetos.

Resultado das alterações descritas, o orçamento corrigido das receitas fixou-se em 138.786.623 EUR.

Quanto ao orçamento da despesa, verificaram-se as seguintes alterações orçamentais:

- i) Devido a necessidades orçamentais com despesa efetiva com o imposto sobre o rendimento (IRC) dos anos 2021 a 2023, que não tinha sido apurado e liquidado, os respetivos juros compensatórios e o IRC de 2024, despesas que não foram consideradas no orçamento de 2025, houve necessidade de abertura de um crédito especial no montante de 4.900.000 EUR para aplicação na classificação 060203 00.00 - Outras despesas correntes, com contrapartida em receita própria da atividade bancária cobrada acima do inicialmente previsto.
- ii) Já no terceiro trimestre houve necessidade de abertura de outro crédito especial, no montante de 345.000 EUR, para aplicação na classificação 020225 00.00 - Outros serviços, com contrapartida em receita própria da atividade bancária cobrada acima do inicialmente previsto, para a regularização de despesas não inicialmente orçamentadas em 2025 ou por valor inferior à despesa efetiva.
- iii) Através da informação n.º 2025/0896 de 22 de dezembro, foi autorizada pelo Conselho de Administração a inscrição da rubrica orçamental de despesa 090205 – Títulos de curto prazo – Administração Pública Central – Estado, para a aplicação em CEDICs, tendo sido inscrita a verba de 50.752.924 EUR e aplicados 50.752.923,07 EUR, referente a saldos transitados de anos anteriores.
- iv) Pelos Despachos n.º 346/2025 de 27 de março do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e pelos Despachos n.º 73/2025, 395/2025 e 453/2025 do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, foram autorizadas diversas descativações orçamentais, no total de 7.557.200 EUR, aplicados no pagamento de faturas referentes a despesas com DUC e Caixas do Tesouro

(5.578.801 EUR), na aquisição de serviços e outras despesas correntes (1.152.603 EUR) e despesas com pessoal (652.603 EUR).

As restantes alterações orçamentais não têm impacto no valor total, nas fontes de financiamento e no total por agrupamento, ocorrendo apenas transferências de verbas no âmbito da gestão flexível.

Resultado das alterações descritas, o orçamento corrigido das despesas fixou-se em 114.098.713 EUR.

#### 4. Análise da execução orçamental da receita

i) A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 116.771.421 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 84,1%, na sua quase totalidade proveniente de receitas de atividades e outras receitas (115.605.740 EUR) e o restante de projetos.

ii) As receitas de funcionamento englobam: i) receitas gerais resultantes de transferências do Orçamento do Estado, Capítulo 60 Despesas excecionais da ETF, do qual foram recebidos 42.500.000 EUR (100% do orçamento), tendo sido possível restituir à Entidade do Tesouro e Finanças 796.199 EUR; ii) receita própria proveniente da comissão de gestão da dívida pública (30.904.900 EUR), requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, tendo sido possível restituir parte dessa verba (20.040.900 EUR) ainda com data valor de 31-12-2025, pelo que o valor total se cifrou em 10.864.000 EUR (35,2% do orçamento); iii) receita própria proveniente da prestação de serviços bancários no valor total de 12.280.999 EUR (94,5% do orçamento).

iii) As outras receitas têm origem em receitas próprias e respeitam ao reembolso do montante investido em 2024 em CEDIC, no total de 38.456.895 EUR e a parte do saldo da gerência anterior de 12.296.029 EUR.

iv) A receita cobrada associada a projetos tem em parte origem na comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, no valor executado de 500.000 EUR, tendo sido possível restituir parte dessa verba (459.100 EUR) ainda com data-valor de 31-12-2025, pelo que o valor total se cifrou em 40.900 EUR (8,2% do orçamento) e ao valor restante do saldo transitado da gerência anterior (1.124.781 EUR) que não foi devolvido ao orçamento dos encargos da dívida.

v) Face ao período homólogo, o total das receitas executadas aumentou 14.826.260 EUR, uma variação positiva de 14,5%.

vi) As Transferências correntes apresentam uma variação positiva de 17,5% (+6.203.801 EUR) face ao período homólogo de 2024, a qual está afetada pela restituição efetuada ao Estado em 2025 no valor de 796.199 EUR, a qual não ocorreu em 2024.

vii) As Vendas de bens e serviços correntes, totalmente executadas em ambos os períodos, apresentam uma variação negativa de 26,3% face ao período homólogo de 2024, influenciada pela devolução superior da comissão de gestão da dívida ao orçamento da dívida em 2025 (20.500.000 EUR) face ao verificado em 2024 (13.750.000 EUR).

viii) As Outras receitas correntes provenientes da atividade bancária do IGCP, apresentam uma variação positiva de 5,4% face a igual período de 2024.

ix) A variação positiva nos Ativos financeiros (13,9%) decorre do valor aplicado em CEDIC englobar o saldo da gerência de 2024.

x) A comparação do Saldo da gerência anterior deve ter em consideração os dois montantes apresentados em 2025 em Atividades e Projetos, totalizando 13.420.810 EUR, face a 4.700.897 EUR na mesma rubrica em 2024, sendo a variação de 185,5% face a igual período de 2024.

#### 5. Análise da execução orçamental da despesa

i) A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 109.549.012 EUR, representando um grau de execução orçamental de 96,0%, correspondendo na sua quase globalidade a despesas das atividades (109.508.112 EUR) e o restante a despesas com projetos.

ii) As despesas com atividades incluem despesas pagas com receitas gerais, nomeadamente, através das transferências correntes do Orçamento do Estado, associadas à rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, no montante de 41.703.801 EUR (98,1% do orçamento de 42.500.000 EUR).

iii) As despesas com atividades englobam ainda pagamentos efetuados através de receitas próprias, associados às rubricas i) 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 5.901.354 EUR (90,3% do orçamento); ii) 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 2.207.797 EUR (95,4% do orçamento); iii) 06 – Outras despesas correntes no valor de 8.776.273 EUR (94,7% do orçamento); iv) 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 165.964 EUR (16,6% do orçamento) e v) 09 – IGCP - CEDIC no valor de 50.752.923 EUR.

iv) As despesas com projetos (40.900 EUR) correspondem a 8,2% do montante orçamentado na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes.

v) Face ao período homologado, o total das despesas executadas aumentou 21.024.661 EUR, uma variação positiva de 23,8%.

vi) A principal variação ocorre nas despesas de atividade na rubrica 09 – Títulos de curto prazo – CEDIC (+12.296.029 EUR) pela aplicação em CEDICs de disponibilidades de anos anteriores.

vii) Também significativa a variação verificada nas despesas de atividade na rubrica 06 – Outras despesas correntes (+5.726.666 EUR), englobando pagamentos de IRC respeitantes aos períodos de 2021, 2022, 2023 e 2024, apenas apurados em 2025, bem como os respetivos juros compensatórios e de mora, no total de 5.698.679 EUR.

viii) Igualmente significativa a variação nas despesas de atividade, rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços (+3.108.831 EUR), nomeadamente das despesas com a cobrança de DUC (+2.925.077 EUR), pagas através de receitas gerais, ao contrário de 2024 em que parte foram pagas por receitas próprias.

#### **Prazo médio de pagamentos**

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Entidade Orçamental (em conformidade com o Decreto-Lei nº 13-A/2025) reportada ao 4º trimestre de 2025, o IGCP não consta como estando em incumprimento.

### **Lei dos compromissos e pagamentos em atraso**

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Entidade Orçamental, o IGCP não integra, com referência a dezembro de 2025, a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

### **Conclusão**

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do período de janeiro a setembro de 2025 apresentada pelo Conselho de Administração do IGCP reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

### **Nota final**

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 7 de abril de 2026

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.  
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira  
ROC n.º 931; CMVM 20160548

**ANEXO**

**MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**janeiro a dezembro de 2025**

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Un: EUR

janeiro a dezembro de 2025										
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução			%
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	
<b>ATIVIDADES</b>										
Rendimentos da propriedade - juros					4 017	4 017		4 017	4 017	100,0
Transferência Correntes	42 500 000		42 500 000	42 500 000		42 500 000	41 703 801		41 703 801	98,1
Vendas de bens e serviços correntes		30 904 900	30 904 900		30 904 900	30 904 900		10 864 000	10 864 000	35,2
Outras receitas correntes					13 000 000	13 000 000		12 280 999	12 280 999	94,5
<b>Outras Receitas</b>										
Ativos financeiros - CEDICs					38 456 895	38 456 895		38 456 895	38 456 895	100,0
Saldo de gerência anterior	0		0		12 296 029	12 296 029		12 296 029	12 296 029	100,0
<b>Total das receitas com atividades</b>	<b>42 500 000</b>	<b>30 904 900</b>	<b>73 404 900</b>	<b>42 500 000</b>	<b>94 661 841</b>	<b>137 161 841</b>	<b>41 703 801</b>	<b>73 901 939</b>	<b>115 605 740</b>	<b>84,3</b>
<b>PROJETOS</b>										
Vendas de bens e serviços correntes		500 000	500 000		500 000	500 000		40 900	40 900	8,2
Saldo de gerência anterior					1 124 782	1 124 782		1 124 781	1 124 781	100,0
<b>Total das receitas com projetos</b>		<b>500 000</b>	<b>500 000</b>		<b>1 624 782</b>	<b>1 624 782</b>	<b>0</b>	<b>1 165 681</b>	<b>1 165 681</b>	<b>71,7</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>42 500 000</b>	<b>31 404 900</b>	<b>73 904 900</b>	<b>42 500 000</b>	<b>96 286 623</b>	<b>138 786 623</b>	<b>41 703 801</b>	<b>75 067 620</b>	<b>116 771 421</b>	<b>84,1</b>

**Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E**

**MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA**

Un: EUR

janeiro a dezembro 2025										
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução			%
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	
<b>ATIVIDADES</b>										
Despesas com o pessoal		6 535 123	6 535 123		6 535 123	6 535 123		5 901 354	5 901 354	90,3
Aquisição de bens e serviços correntes	42 500 000	3 197 197	45 697 197	42 500 000	3 542 197	46 042 197	41 703 801	2 207 797	43 911 598	95,4
Outras despesas correntes		4 368 469	4 368 469		9 268 469	9 268 469		8 776 273	8 776 273	94,7
Aquisição de bens de capital		1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000		165 964	165 964	16,6
IGCP - CEDIC			0		50 752 924	50 752 924		50 752 923	50 752 923	0,0
<b>Total das despesas com atividades</b>	<b>42 500 000</b>	<b>15 100 789</b>	<b>57 600 789</b>	<b>42 500 000</b>	<b>71 098 713</b>	<b>113 598 713</b>	<b>41 703 801</b>	<b>67 804 311</b>	<b>109 508 112</b>	<b>96,4</b>
<b>PROJETOS</b>										
Aquisição de bens e serviços correntes	0	500 000	500 000		500 000	500 000		40 900	40 900	8,2
Aquisição de bens de capital	0		0			0	0	0	0	
<b>Total das despesas com projetos</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>40 900</b>	<b>40 900</b>	<b>0,0</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>42 500 000</b>	<b>15 600 789</b>	<b>58 100 789</b>	<b>42 500 000</b>	<b>71 598 713</b>	<b>114 098 713</b>	<b>41 703 801</b>	<b>67 845 211</b>	<b>109 549 012</b>	<b>96,0</b>

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Un: EUR

Execução orçamental								
Descrição	janeiro a dezembro de 2025			janeiro a dezembro de 2024			Variação	
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Valor	%
<b>RECEITAS</b>								
<b>Atividades</b>								
Rendimentos da propriedade - juros		4 017	4 017		109 269	109 269	(105 253)	(96,3)
Transferência Correntes	41 703 801		41 703 801	35 500 000		35 500 000	6 203 801	17,5
Vendas de bens e serviços correntes		10 864 000	10 864 000		14 738 000	14 738 000	(3 874 000)	(26,3)
Outras receitas correntes		12 280 999	12 280 999		11 648 997	11 648 997	632 002	5,4
<b>Outras Receitas</b>								
Ativos financeiros - CEDICs		38 456 895	38 456 895		33 755 998	33 755 998	4 700 897	13,9
Saldo de gerência anterior		12 296 029	12 296 029		4 700 897	4 700 897	7 595 132	161,6
<b>Total das receitas com atividades</b>	<b>41 703 801</b>	<b>73 901 939</b>	<b>115 605 740</b>	<b>35 500 000</b>	<b>64 953 161</b>	<b>100 453 161</b>	<b>15 152 579</b>	<b>15,1</b>
<b>PROJETOS</b>								
Vendas de bens e serviços correntes		40 900	40 900		1 492 000	1 492 000	(1 451 100)	(97,3)
Saldo de gerência anterior		1 124 781	1 124 781		0	0	1 124 781	-
<b>Total das receitas com projetos</b>	<b>0</b>	<b>1 165 681</b>	<b>1 165 681</b>	<b>0</b>	<b>1 492 000</b>	<b>1 492 000</b>	<b>(326 319)</b>	<b>(21,9)</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>41 703 801</b>	<b>75 067 620</b>	<b>116 771 421</b>	<b>35 500 000</b>	<b>66 445 161</b>	<b>101 945 161</b>	<b>14 826 260</b>	<b>14,5</b>
<b>DESPESAS</b>								
<b>Atividades</b>								
Despesas com o pessoal		5 901 354	5 901 354		5 660 824	5 660 824	240 530	4,2
Aquisição de bens e serviços correntes	41 703 801	2 207 797	43 911 598	35 500 000	5 302 767	40 802 767	3 108 831	7,6
Outras despesas correntes		8 776 273	8 776 273		3 049 607	3 049 607	5 726 666	187,8
Aquisição de bens de capital		165 964	165 964		187 040	187 040	(21 076)	(11,3)
IGCP - CEDIC		50 752 923	50 752 923		38 456 895	38 456 895	12 296 028	32,0
<b>Total das despesas com atividades</b>	<b>41 703 801</b>	<b>67 804 311</b>	<b>109 508 112</b>	<b>35 500 000</b>	<b>52 657 132</b>	<b>88 157 132</b>	<b>21 350 980</b>	<b>24,2</b>
<b>PROJETOS</b>								
Aquisição de bens e serviços correntes		40 900	40 900		367 219	367 219	(326 319)	(88,9)
Aquisição de bens de capital	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total das despesas com projetos</b>	<b>0</b>	<b>40 900</b>	<b>40 900</b>	<b>0</b>	<b>367 219</b>	<b>367 219</b>	<b>(326 319)</b>	<b>(88,9)</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>41 703 801</b>	<b>67 845 211</b>	<b>109 549 012</b>	<b>35 500 000</b>	<b>53 024 351</b>	<b>88 524 351</b>	<b>21 024 661</b>	<b>23,8</b>